

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de São Caetano no valor de R\$ 2.110.000,00 (Dois milhões, cento e dez reais), destinado as dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO	
0216 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
021616 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0080.2134 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – SIGTV GND3	
33901400 – 501.0000 – Diárias Civil	20.000,00
33903000 – 501.0000 – Material de Consumo	95.000,00
33903100 – 501.0000 – Premiação	20.000,00
33903300 – 501.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
33903500 – 501.0000 – Serviços de Consultoria	20.000,00
33903600 – 501.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
33903900 – 501.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
08.244.0080.2132 – Reforma de Unidades Socioassistenciais – GND3	
33903000 – 501.0000 – Material de Consumo	50.000,00
33903600 – 501.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
33903900 – 501.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
08.244.0080.1094 – Aquisição de veículos e equipamentos para Unidades Socioassistenciais – GND4	
44905200 – 501.0000 – Equipamentos e Material Permanente	460.000,00
08.244.0080.1095 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – GND4	
44905100 – 501.0000 – Obras e Instalações	560.000,00
TOTAL	2.110.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.



Josafá Almeida Lima

-Prefeito-

MENSAGEM Nº. 013 /2023.

São Caetano, em 10 de outubro de 2023.


Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para apresentar Projeto de Lei Nº 013/2023 que dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual, com vistas a atender programas, elementos de despesa e fontes de recursos, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei.

O crédito de que trata o artigo 2º do Projeto de Lei, correrá por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Crédito Especial Orçamentário, visa atender as ações de políticas públicas na área da assistência social.

Tendo em vista a urgência urgentíssima e relevância da matéria, submetemos a elevada deliberação de Vossas Excelências.



JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
PREFEITO